



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 63 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 461/2025, que institui Grupo de Trabalho destinado a estudar e propor soluções para identificar o risco de situação de rua dos egressos do sistema criminal e propor programas de natureza emancipatória que evitem a situação de rua.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ 19760/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 461/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

II - Jaceguara Dantas da Silva, Conselheira do CNJ;

.....

XXVII - Reynaldo Soares da Fonseca, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ);

XXVIII - Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

XXIX - Bruno de Almeida Carlos, gerente de desenvolvimento institucional da Associação Beneficente e Comunitária do Povo (ABCP)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Edson Fachin

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 28/02/2026, às 18:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2505816** e o código CRC **27259E1F**.